



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DE BOM SUCESSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º 070/2019, Processo Licitatório n.º 018/FMS/2019, Concorrência n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n.º 517, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-020, Fone (81) 3454-5504, representada por seu Sócio, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 2.898.523 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1920/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2019, celebrado em 30 de maio de 2019, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço n.º 02/2020, datada de 16 de março de 2020, encontrando com vigência até 16 de dezembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 1.704.216,87 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) e atual de R\$ 1.846.284,98 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de 120 (cento e vinte) dias corridos passando o seu termo final para o dia **15 de Abril de 2021**, nos termos do inciso III do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Considerando, por fim, que o **inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houve impacto no fornecimento de insumos básicos para a realização do serviço durante a Pandemia, além de ter vários funcionários afastados acometidos pela covid-19, influenciando de forma significativa na queda de produção do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso III, § 1º do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2120/2020, datada de 01 de dezembro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo por mais um período de **120 (cento e vinte) dias**, passando o seu termo final para dia **15 de abril de 2021**, obedecido o disposto no **inciso III, § 1º do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: L&amp;R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b>  L&R Santos Construções Ltda. Romulo Cordeiro dos Santos Filho Diretor-Sócio
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 493.995.604-06	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2019, Processo Administrativo n° 070/2019, Processo Licitatório n° 018/FMS/2019, Concorrência n° 001/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2021. Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n° 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020, Valor Total: R\$ 1.846.284,98, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de dezembro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:9F3F10F4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2021. Edição 2769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>